

# **CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO**



**CEASAMINAS**  
Centrais de Abastecimento

# APRESENTAÇÃO

A CeasaMinas ao publicar a Carta de Serviços ao Cidadão objetiva facilitar e ampliar o acesso dos cidadãos aos serviços disponibilizados e estimular sua participação no monitoramento do setor público.

Esta Carta de Serviços ao Cidadão dará maior visibilidade e transparência aos serviços e canais de atendimento da CeasaMinas e servirá para que os cidadãos possam conhecer e avaliar os trabalhos realizados por essa Estatal.

## SOBRE A CEASAMINAS

A CeasaMinas é um ente descentralizado vinculado aos Ministérios da Economia e da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, constituída sob a forma de sociedade de economia mista, responsável pelo gerenciamento e regularização de entrepostos para a comercialização realizada entre compradores e vendedores. É um centro polarizador do abastecimento, orientando e disciplinando a distribuição de hortigranjeiros e outros produtos alimentícios, incentivando, assim, a produção agrícola. A missão da CeasaMinas é promover soluções de abastecimento para o desenvolvimento equilibrado do sistema agroalimentar.

É uma das maiores e mais completas centrais de abastecimento de gêneros alimentícios do Brasil, gerando mais de 15 mil empregos diretos e indiretos. O valor comercializado nos seus seis entrepostos alcançou o montante de R\$ 5,9 bilhões em 2019.

Possui sede, domicílio e foro no município de Contagem e outras cinco unidades/entrepostos localizados em Uberlândia, Caratinga, Governador Valadares, Barbacena e Juiz de Fora, todos no estado de Minas Gerais. Também coordena as estratégias de indução da melhoria dos hortigranjeiros e acompanha o preço e a oferta dos produtos nas suas unidades através das informações obtidas por pesquisas de mercado.

## SÍNTESE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA CEASAMINAS AO CIDADÃO

A CeasaMinas proporciona ao cidadão uma série de serviços que contribuem para a economia local e para a produção de hortigranjeiros em Minas Gerais. Saiba mais:

### a) Cadastro de Produtores Rurais

Apenas o cadastro definitivo permite que o produtor rural comercialize na CeasaMinas durante todo o período de safra. Porém, a comercialização feita por produtor rural sem cadastro definitivo no Mercado Livre do Produtor (MLP) ocorre da seguinte maneira: ao comparecer ao Plantão do MLP, o produtor rural recebe uma autorização para comercializar por até 72 horas e é encaminhado à Central do Produtor para cadastramento. Uma vez encaminhado para aludida Central, o produtor recebe uma nova autorização provisória com validade de 15 dias. Para obter a autorização definitiva, o produtor deve apresentar os seguintes documentos:

- Certidão de registro do imóvel ou, na sua ausência, contrato (meeiro, arrendatário ou parceiro), com firmas reconhecidas e/ou registradas em órgão competente antes do plantio; bem como as notas fiscais e comprovantes de insumos da cultura em nome do produtor cadastrado.
- Atestado de produção emitido pela EMATER/MG;

- Atestado médico ocupacional;
- Cópia do recibo do pagamento da tarifa de cadastro;
- Declaração de pai para filho, com firma reconhecida, caso o descendente venha a explorar o terreno do produtor rural e realizar atos de mercancia junto aos MLPs;
- Carteira de Identidade (CI) e Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Guia do ITR – Imposto Territorial Rural relativo ao exercício anterior;
- Certidão de casamento, caso o cônjuge venha a praticar os atos de mercancia junto aos MLPs;
- Em caso de união estável, declaração atestando essa condição assinada pelo (a) companheiro (a), com firma reconhecida, fazendo constar o artigo do Código Penal relativo a falsidade ideológica, caso o (a) companheiro (a) venha a praticar os atos de mercancia junto aos MLPs.
- Cartão de inscrição de produtor rural junto à Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais.

O produtor rural tem também a opção de nomear empregado (a) para atuar como colaborador e realizar os atos de mercancia no MLP. Nesse caso, deverá ser entregue a seguinte documentação para o cadastro do colaborador:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) assinada e atualizada;
- Documento de Identidade e inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- Atestado médico ocupacional;
- Comprovante de recolhimento do FGTS devidamente quitado;
- Comprovante de recolhimento do INSS devidamente quitado;
- Relação de empregados do Programa GFPI / SEFIP da Caixa Econômica Federal (RE).

Há, ainda, a possibilidade de uma Cooperativa ou Associação de Produtores realizar o cadastramento. Nesses casos, a documentação necessária é:

- Estatuto social registrado no Órgão competente;
- Ata da assembleia de constituição da Cooperativa ou Associação devidamente registrada no Órgão competente;
- Ata de nomeação e posse da Diretoria devidamente registrada no Órgão competente;
- Ata da última reunião nos termos do respectivo estatuto da Associação/Cooperativa;
- Cartão do CNPJ;
- Ficha de matrícula/inscrição do associado;
- Relação dos cooperados ou associados;
- Ofício indicando os vendedores;
- Atestado de produção de cada Município emitido pela Emater em nome da Cooperativa ou Associação e notas fiscais de insumos agrícolas para a cultura;
- Recibo da taxa para cada Atestado de Produção (a ser quitada no caixa do respectivo MLP).

O telefone da Central do Produtor da CeasaMinas é: (31) 33993424

Maiores informações relativas aos produtores rurais cadastrados na CeasaMinas podem ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.ceasaminas.com.br/pesquisaprodutorgeral.asp>

## **b) Formação de preços de hortigranjeiros**

Desde os anos 70, a CeasaMinas realiza pesquisa de preço no atacado para auxiliar os produtores rurais, os lojistas e os compradores no processo de comercialização.

À medida que a informática foi se desenvolvendo no Brasil, a CeasaMinas passou a utilizar programas, com o RH02, para facilitar a divulgação dos preços. O mais importante deles é o DetecWeb, que está em uso na CeasaMinas desde 2003 e permite a inserção, o processamento e a divulgação de dados relativos aos preços, ofertas e procedência dos produtos comercializados na CeasaMinas.

Dois anos após o início da operação do DetecWeb, o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento o esco-

Iheu como banco de dados do Programa Brasileiro de Modernização do Mercado Hortigranjeiro (Prohort).

O DetecWeb, atualmente e além da CeasaMinas, está instalado e em operação nas Centrais de Abastecimento do Rio de Janeiro, do Distrito Federal, do Espírito Santo, de Campinas/SP e Rio Branco/AC. Dessa forma, mesmo que indiretamente, a CeasaMinas presta um importante serviço ao cidadão de todas essas cidades e estados, promovendo a manutenção e atualização do programa nestas outras Ceasas.

Além disso, a CeasaMinas é frequentemente demandada pela imprensa para informações sobre safra e preços dos produtos hortigranjeiros contribuindo, assim, na ampla divulgação e publicização do assunto.

Para consulta de preços no atacado, suas cotações e variações, a CeasaMinas disponibiliza o seguinte endereço eletrônico:

<http://www.ceasaminas.com.br/precosgeral.asp>

### **c) Agroqualidade**

A Seção de Agroqualidade da CeasaMinas foi criada objetivando apoiar a fiscalização dos demais órgãos competentes e fornecer recomendações aos comerciantes e aos produtores rurais sobre a correta classificação dos hortigranjeiros e a adequada utilização de embalagens para acondicionamento dos mesmos.

Essa Seção fornece, também, treinamentos para produtores, meeiros e trabalhadores rurais em colheita e pós-colheita bem como para os gestores das Associações de produtores rurais.

São os seguintes cursos oferecidos pela Seção de Agroqualidade da CeasaMinas:

- Curso de formação e/ou atualização de classificadores oficiais de frutas e hortaliças (Registro nº 513 no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento);
- Curso para operadores de frutas, legumes e verduras – FLV's no varejo (Programa Mineiro de Desenvolvimento da Fruticultura / SEBRAE – FAEMG – OCEMG);
- Curso de Atualização em Classificação, Padronização e Embalagem de Frutas e Hortaliças (Teoria e Prática).

Maiores informações sobre esses cursos podem ser consultados no endereço eletrônico: <http://www.ceasaminas.com.br/agroqualidade.asp>

A Agroqualidade também assessora a criação e administração de Associações de produtores rurais, projetos e serviços aplicados à pós-colheita de frutas e hortaliças com dimensionamento, implantação e desenvolvimento.

Em parceria com o Departamento de Comunicação da CeasaMinas, a Seção de Agroqualidade promove visitas técnicas supervisionadas à Unidade Grande BH no Município de Contagem/MG.

Informações acerca da Seção de Agroqualidade da CeasaMinas podem ser obtidas nos telefones: (31) 3399-3445, (31)3399-3446 e (31)3399-3447.

### **d) Cadastro de empresas estabelecidas**

Qualquer interessado, para dar início a um estabelecimento na CeasaMinas, deve participar de processo licitatório.

Para tanto, a lista de licitações em andamento na CeasaMinas pode ser acessada no endereço eletrônico: <http://www.ceasaminas.com.br/licitacoesgeral.asp>.

Após os trâmites previstos no respectivo edital, deve o licitante vencedor comparecer ao Departamento de Operações de Mercado da CeasaMinas para tratativas acerca da formalização do contrato de concessão.

O cadastro dos concessionários estabelecidos na CeasaMinas pode ser consultado no sítio eletrônico: [https://minas1.ceasa.mg.gov.br/lojista/cst\\_lojistas/cst\\_lojistas.php](https://minas1.ceasa.mg.gov.br/lojista/cst_lojistas/cst_lojistas.php)

Maiores informações sobre concessões podem ser obtidas nos telefones: (31) 3399-3431 ou (31) 3399-3443

# OUTROS CADASTROS NA CEASAMINAS

## e) Cafezeiras

Na CeasaMinas, existe limitado número de profissionais ambulantes intitulados “cafezeiras” destinadas à comercialização de gêneros alimentícios de consumo imediato. O cidadão interessado em se tornar cafezeiro na CeasaMinas deve ir pessoalmente ao Departamento de Operações de Mercado desta Estatal para cadastrar-se em uma lista de espera. Surgindo uma vaga, convoca-se a primeira pessoa da lista de espera e assim sucessivamente. Para isso, o interessado deve apresentar seus documentos pessoais, comprovante de residência e atestado médico, uma vez que o trabalho envolve a manipulação de alimentos.

## f) Confeção de Carteirinhas de Acesso

Entre as 21h e as 4h, o acesso aos Entrepósitos só é permitido com apresentação de carteirinha, que o concessionário pode solicitar para si e seus funcionários no Departamento de Operações da CeasaMinas.

## g) Ouvidoria

A Ouvidoria da CeasaMinas é uma unidade administrativa que recebe, examina e dá encaminhamento a reclamações, elogios, sugestões e denúncias referentes a procedimentos e ações aqui praticados.

O seu compromisso é com o interesse público, com vistas à conquista da credibilidade e confiança junto aos cidadãos.

O cidadão pode entrar em contato com a Ouvidoria pelas caixas de coleta disponibilizadas em todas as unidades da CeasaMinas, pelo telefone: (31) 08002862267 e pelos seguintes endereços eletrônicos: [ouvidoria@ceasaminas.com.br](mailto:ouvidoria@ceasaminas.com.br) e [http://www.ceasaminas.com.br/ouvidoria\\_falegeral.asp](http://www.ceasaminas.com.br/ouvidoria_falegeral.asp)

## h) Atendimento à Imprensa

O Departamento de Comunicação é o responsável pela difusão das informações relativas à CeasaMinas.

Para tanto, seus profissionais apoiam o trabalho de jornalistas na cobertura do agronegócio no Estado e no País, atendem a solicitações de imagens e oferecem sugestões de matérias sobre temas de interesse jornalístico.

# ATENDIMENTO A VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO E/OU JORNALISTAS

- Para solicitar alguma informação ou entrevista sobre determinado tema, é necessário previamente contatar o Departamento de Comunicação pelo fone (31) 3399-2011.
- Após isso, é necessário o preenchimento do formulário de solicitação de reportagem enviado via e-mail.
- O Departamento de Comunicação, então, deliberará sobre o assunto.

O Departamento de Comunicação funciona de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 17h00.

# NOSSOS ENDEREÇOS

A CeasaMinas possui e administra diretamente o entreposto da Grande BH, localizado no município de Contagem/MG, e outros cinco, instalados nos municípios de Uberlândia/MG, Juiz de Fora/MG, Barbacena/MG, Governador Valadares/MG e Caratinga/MG.

## Grande BH - Contagem

Endereço: Rodovia BR 040 km 688 s/n - Bairro Guanabara - Contagem, MG - CEP: 32.145-900

Telefone: (31) 33992050

## Uberlândia

Endereço: Rodovia BR-050 KM 76 - Segismundo Pereira - Uberlândia, MG - CEP: 38.408-369

Telefone: (34) 3234-1277

## Juiz de Fora

Endereço: Av. Dr. Simeão de Faria, nº 2525 - Santa Cruz - Juiz de Fora, MG, CEP: 36.088-000

Telefone: (32) 3222-5460

## Governador Valadares

Endereço: Rodovia BR 116, Km 413 - Turmalina - Governador Valadares, MG, CEP: 35.042-060

Telefone: (33) 3221-2979

## Barbacena

Endereço: Rodovia BR-040, km 698 - Caiçara - Barbacena, MG, Brasil. CEP: 36.204-666

Telefone: (32)3331-6242

## Caratinga

Endereço: Rodovia BR 116, Km 529 - N. S. das Graças - Caratinga, MG, Brasil. CEP: 35.300-970

Telefone: (33)3321-7243